



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador CELSO TACOANI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 3410/2021
Nº DE FOLHAS 018
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 11 / HS 210 / MIN
ASSINATURA


PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR


OFÍCIO Nº _____/2021, DE 18 DE outubro DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


CELSO ANTONIO SILVA LOPES
Vereador
CPF: 361.394.833-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3410/2021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 11 / HS 210 / MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador CELSO TACOANI

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**, CNPJ Nº **06.779.466/0001-13**, a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de outubro/2021** pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 18 de outubro de 2021.


CELSO ANTONIO SILVA LOPES
Vereador
CPF: 361.394.833-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 3410/2021
DATA: 19/10/2021
HORA: 11 /HS. 30 /MIN
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador CELSO TACOANI

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador CELSO ANTONIO SILVA LOPES, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de outubro/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 18 de outubro de 2021.

Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 3410/2021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 11 /HS. 210 /MIN
RUBRICA: JSR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Dignidade e Respeito”

Gabinete do Vereador CELSO TACOANI

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

RELATÓRIO

VEREADOR: CELSO ANTONIO SILVA LOPES		PERÍODO: outubro DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMEN TO	VALOR
14/10/2021	ANDREZA KAYRANE SOUSA SILVA	RUA BAHIA CASA 20 BAIRRO JOAO EMILIO FALCÃO TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
14/10/2021	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	RUA 13 BAIRRO PQ PIAUI TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
			TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao mês de OUTUBRO 2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 18 DE OUTUBRO de 2021.

Responsável pelo SAFI

Valdeir Wagner de Freitas Ferraz
CC-02-A Controlador Geral
RG: 2.043.761 SSP-PI
CPF: 994.323.073-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 3410/2021
DATA: 19/10/2021
HORA: 11 /HS 210 /MIN
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador CELSO TACOANI

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do Luis Carlos da Silva Sá CPF 361.394.833-87 a importância de R\$ 2.500,00(*dois mil e quinhentos Reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria rural. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 14 de OUTUBRO de 2021.

Andreza Kayrane Sousa Silva
ANDREZA KAYRANE SOUSA SILVA

CPF: 064.319.883-02

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 341012021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 11 /HS 40 /MIN
RUBRICA: celso



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
32051
Código de Verificação de
ZGFDEKSJD
Data e Hora de Emissão da NFS-e
14/10/2021 às 12:06:13
Chave de Acesso
6425772A79NUSUT9XZZ8BW38GBA08B

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência
14/10/2021

Município de Incidência do ISS
TIMON-MA

Local da Prestação
TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 064.319.883-02	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro 105344	Nome/Razão Social ANDREZA KAYRANE SOUSA SILVA
Logradouro 00000, 000			Complemento	Bairro JOAO EMILIO FALCÃO
CEP 65630-000	Cidade TIMON - MA		Telefone 99 999999999	E-mail THHFG@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 361.394.833-87	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CELSO ANTONIO SILVA LOPES
Logradouro FRANCISCO CARLOS JANSEN, 342			Complemento
CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/País TIMON - MA	Cod. IBGE 2112209	Telefone 86 88462367
			Bairro GUARITA
			E-mail TIMON@BIOANALISE.COM.BR

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Serviço de assessoria zona rural	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
- O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
- A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
- A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Posto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.05	5,00%	0000170000005	7820500		
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº **007**
 PROCESSO Nº **3410/2021**
 DATA: **19/10/2021**
 HORA: **11/HS 210MIN**

RECEBI(EMOS) DE **ANDREZA KAYRANE SOUSA SILVA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **32051** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **ZGFDEKSJD**.

Data

CPF/RG

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Editora Grafico Brasilia



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 608
PROCESSO Nº 201/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 11 /HS 15 /MIN
RUBRICA: [Signature]

Andrezza Kayra Souza Silva
0938875

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11/08/16

DATA DE EXPEDIÇÃO

3.641.493

REGISTRO GERAL

ANDREZA KAYRANE SOUSA SILVA

NOME

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº

RECCSSONS

DATA:

HORA:

RUBRICA:

FIJIAÇÃO

EDILEUSA SOUSA SILVA

NATURALIDADE

TIMON-MA

DATA DE NASCIMENTO

04/12/1995

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 63732 L 131 F 19

EXP TIMON-MA 10/09/96

064.319.883-02

CPF

0938875

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REAVISO DE VENCIMENTO

Equatorial
ENERGIA

Nº da Nota: 001056039415
Instalação: 2000072911

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento, informe este número.

Para o Fornecedor
16/09/2021

Confira Contrato
003001213201

Dados do cliente

EDILEUSA SOUSA SILVA

R. BARRA 20 QD M CS 20 QD M CS 20 - MA
RESIDENCIAL EMILIO FALCAO 65630-020 TIMON

CPF: CPF 65000501349

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificacao: Residencial

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

Tensao Nom.: 220 V

Ul/Seq: TM03B011-10

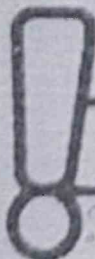
Nr Medidor: 000000010140951272

Fator de Potencia: 0,00

Fase: 220 V

REAVISO DE VENCIMENTO

Prezado cliente, ate a omissao deste documento nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) abaixo. A ANEEL, no dia 24/03/2020, em Reuniao Publica Extraordinaria, vedou a suspencao de fornecimento por 90 dias devido a pandemia do novo coronavirus para clientes residenciais e servicos essenciais, classes nas quais a sua unidade nao se enquadra. O prazo final para a quitacao deste(s) debito(s) e 15 dias apos a entrega deste documento. Apos essa data, a instalacao estara sujeita a suspensao do fornecimento, de acordo com a RES ANEEL 414/2010 art. 172, 173 e lei 8.987/95, art 6, 3, inclusao no SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Alem do(s) debito(s) citado(s), caso haja suspensao de energia, a religacao sera condicionada a quitacao das outras faturas da conta contrato. Conforme RES ANEEL 581/2013 art. 8 paragrafo unico, existindo cobranca de atividades acessorias ao servico de prestacao de energia eletrica, nas faturas relacionadas, e de seu direito solicitar a emissao de uma nova fatura sem a cobranca relativa a prestacao destas atividades. Entendemos que reavisa-lo acerca deste(s) debito(s) e importante para a saude financeira da sua unidade consumidora. Juntos, sairemos mais fortes desse cenario.



REAVISO DE VENCIMENTO

Curitiba, 16 de setembro de 2021.
Atenciosamente,
Assessoria de Atendimento ao Cliente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 010

PROCESSO Nº 34101/2021

DATA: 16/09/2021

HORA: 11 /HS 20 /MIN

RUBRICA: [assinatura]

DÉBITOS PENDENTES

Tipo	Identificacao	Ref Doc	Venc Doc	N dias Atraso	Valor do debito
FA	0202109000330094	09/2021	13/09/2021	3	693,62

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Contratante:-CELSO ANTONIO SILVA LOPES, inscrita no CPF nº361.394.833-87, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente na AV. Francisco Carlos Jansen , Bairro: GUARITA, CEP: 65634400 Timon – MA.**Contratado:** ANDREZA KAYRANE SOUSA SILVA, autônomo, inscrito no CPF nº064.319.883-02, residente e domiciliado na rua Bahia,20,quadra M casa 20 bairro residencial João Emilio Falcão Timon – MA.Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona rural , têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona rural com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº

DATA:

HORA:

RUBRICA:

011
341012021
19/10/2021
11 /HS 40 /MIN
[Assinatura]

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

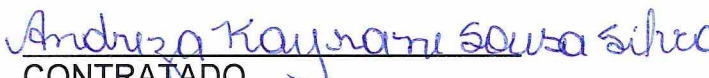
CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

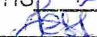
Timon, 14 de setembro de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 341012021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 11 /HS 20 /MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador CELSO TACOANI

RECIBO

RS 2.500,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de **R\$ 2.500,00**(dois mil e quinhentos Reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana. O qual prestou serviço ao gabinete, *pelo qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 14 de OUTUBRO de 2021.


Francisco das Chagas Silva

CPF: 181.675.353-04

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº

DATA:

HORA:

RUBRICA:

013

3410/2021

19/10/2021

11 /HS. 10 /MIN

CS



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
32047

Código de Verificação de
XGUYU9N2U

Data e Hora de Emissão da NFS-e
14/10/2021 às 11:28:54

Chave de Acesso
64257596Q52C1V21WJSSAPYUPCJYIV8P

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência 14/10/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
----------------------------------	---	---

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 181.675.353-04	RG/Inscrição 1864603	Inscrição 104560	Cadastro 104560	Nome/Razão Social FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Logradouro RUA 13, 1145	Complemento		Bairro PARQUE PIAUÍ	
CEP 65636-350	Cidade TIMON - MA	Telefone 99 981460947	E-mail izaicn06@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 361.394.833-87	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CELSO ANTONIO SILVA LOPES		
Logradouro / FRANCISCO CARLOS JANSEN, 342	Complemento		Bairro GUARITA		
CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/País TIMON - MA	Cod. IBGE 2112209	Telefone 86 88462367	E-mail TIMON@BIOANALISE.COM.BR	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Serviço de assessoria zona urbana	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA E SIMIL...	5,00%	1000840000001	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Informações Complementares

Val. Aprox. Tributos:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº 014

PROCESSO Nº 341012021

DATA: 19 / 10 / 2021

HORA: 11 /HS 40 /MIN

RUBRICA: JER

 RECEBI(EMOS) DE **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **32047** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **XGUYU9N2U**.

Data

CPF/RG

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

DCC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0730696320204 SSP MA

CPF: 181.675.353-04 DATA NASCIMENTO: 28/02/1958

FILIAÇÃO: JOSE LUIS DA SILVA
 ANASTACIA MARIA DE JESUS SILVA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 03319090026 VALIDADE: 30/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 03/09/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2130547587

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

FILIAÇÃO: JOSÉ LUIS DA SILVA E ANASTACIA MARIA DE JESUS SILVA

DATA NASCIMENTO: 28/02/1958 ORGÃO EMISSOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: TERESINA - PI

OBSERVAÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 015
 PROCESSO Nº 3410/2021
 DATA: 19/10/2021
 HORA: 11 /HS 210 /MIN
 RUBRICA: [assinatura]

contas

Associação Municipal de Desenvolvimento de Timon - AMDET

07/2021 22.07.2021

FABRÍCIO DOS CRAGAS EDNA

Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Jd. Santa Helena, Timon - MA

Descrição	Quantidade	Valor
Saldo em aberto		1.200,00
Parcela 01		1.200,00
Total		2.400,00

Total a pagar: R\$ 2.400,00

Assinatura do Devedor: FABRÍCIO DOS CRAGAS EDNA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

Assinatura do Credor: [Assinatura]

Assinatura do Devedor

Assinatura do Credor

Descrição	Quantidade	Valor
Parcela 01		1.200,00
Parcela 02		1.200,00
Total		2.400,00

BANK DO BRASIL

00190.00009 03373.102187 30161.335178 3 00000000020213



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 016
 PROCESSO Nº 3410/2021
 DATA: 15/10/2021
 HORA: 11 /HS 40 /MIN
 PUBLICA: [Assinatura]

MARANHAO

ASSMUTUA DO PORTADOR

LITRARIO MARRANHAO MARANHÃO / MA

ASSMUTUA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO: **20/10/2020**

Francisco dos Santos Silva

OBSERVAÇÕES

2130547587

PROIBIDO PLASTIFICAR

MA01489253
6608269891

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 18167535304 DNI P-142 VIA-01
 REGISTRO GERAL 073069632020-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2020
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N.465 FLS 100 LIV 80 TERESINA PI 1 CART

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 005697631180/094/0034 30179 /00509/PI
 NIS / PIS / PAGEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CIBI CNS

[Signature]

MAI809837854

FABIO SERRA VELOZ CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 017
 PROCESSO Nº 3470/2021
 DATA: 19/10/2021
 HORA: 11 /HS. 40 /MIN
 RUBRICA: [Signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA

Contratante:-CELSO ANTONIO SILVA LOPES, inscrita no CPF nº361.394.833-87, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente na AV. Francisco Carlos Jansen , Bairro: GUARITA, CEP: 65634400 Timon – MA.

Contratado:Francisco da Chagas Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade nº0730696320204 SSP PI, inscrito no CPF nº 181.675.353-04, residente e domiciliado rua 13 Nº 1145 bairro Parque Piaui, Timon– MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria zona urbana para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

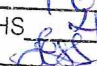
CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 018
PROCESSO Nº 3410/2021
DATA: 19/10/2021
HORA: 11 /HS 40 /MIN
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 14 de setembro de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 019
PROCESSO Nº 341012021
DATA: 19 / 09 / 2021
HORA: 11 / HS 20 / MIN
RUBRICA: 